

## EDITAL UnC REITORIA – 046/2015

*Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo para ingresso de acadêmicos no Instituto de Empreendedores do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UnC, no Campus Concórdia.*

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo de Acadêmicos para participação no **Instituto de Empreendedores do NIT/UnC**.

### 1. OBJETIVO

Selecionar acadêmicos da Universidade do Contestado para participação no Instituto de Empreendedores, incentivando a prática do empreendedorismo para criação de oportunidades de trabalho e investimento que promovam o desenvolvimento econômico e social do país.

### 2. DO INSTITUTO DE EMPREENDEDORES

O Instituto de Empreendedores (IEmp) tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos da Universidade do Contestado a formação de competências empreendedoras sob a perspectiva da inovação tecnológica e da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

No IEmp os acadêmicos selecionados participarão de aulas de capacitação e orientação para desenvolvimento do próprio negócio. O resultado financeiro final da minipropriedade será revertido como premiação aos empresários Júnior.

Os ministrantes dos encontros serão professores da UnC, convidados externos, empresários da região. Neste programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um mini empresário.

### 3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar acadêmicos regularmente matriculados no segundo semestre de 2015, nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Contestado - Campus Concórdia - SC.

**3.2** O acadêmico deverá ter disponibilidade de horário para participar das capacitações e de mais atividades propostas. Serão realizados oito encontros no período de setembro a dezembro com aulas aos sábados, no período vespertino, das 13h30min às 17h30min, perfazendo 32 horas de capacitação.

**3.3** O acadêmico participante deverá prezar pela integridade nas ações e respeitar o regimento interno do Instituto.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de documentos deverão ser realizadas no Setor de Extensão e Pesquisa da UnC – Campus Concórdia, nos seguintes horários: das 13h15min às 17h e das 19h às 22h.

**4.1** Para a realização da inscrição os candidatos deverão entregar:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia de RG;
- c) Cópia de CPF;
- d) Relatório das Notas de todas as disciplinas cursadas até o período de inscrição (disponível na Central do Aluno).

**4.2** Não haverá cobrança de taxa de inscrição. A entrada no programa está condicionada ao investimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por acadêmico, que será aplicado diretamente no desenvolvimento do negócio como capital inicial do projeto.

**4.3** O proponente é responsável pela legitimidade e fidelidade das informações repassadas ao Instituto de Empreendedores da UnC.

## **5. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 25 vagas para o Campus de Concórdia no segundo semestre de 2015.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** Os acadêmicos serão selecionados por nota.

**6.2** Será considerado como critério de desempate o maior percentual de disciplinas aprovadas no curso.

**6.3** Em caso de desistências serão convocados os suplentes por ordem de classificação.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do processo de seleção serão informados no site da UnC [www.unc.br](http://www.unc.br) de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.

## 8. DOS PRAZOS

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições e entrega de documentos	14/09 a 18/09/2015
Seleção dos acadêmicos	21/09/2015
Divulgação do resultado	22/09/2015
Período de Matrícula no IEmp	23 a 24/09/2015
Início das Aulas	26/09/2015

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**9.1** Os acadêmicos que atingirem frequência mínima de 90% receberão certificados de 32 horas.

**9.2** Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela comissão de avaliação.

**9.3** O prazo estabelecido para os selecionados matricularem-se no Instituto será de 5 (cinco) dias, contados da divulgação dos resultados.

**9.4** A participação do acadêmico no IEmp tem caráter acadêmico não caracterizando-se como vínculo empregatício com a instituição.

**9.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Contestado.

**9.6** Esclarecimentos e informações adicionais cerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço [editais.prppge@unc.br](mailto:editais.prppge@unc.br)

**9.7** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, SC, 14 de setembro de 2015.



**Solange Sprandel da Silva**  
Reitora

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL UnC REITORIA – 046/2015**

**INSTITUTO DE EMPREENDEDORES CAMPUS CONCÓRDIA (IEmp)**

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo. (SOMENTE TERÃO VALIDADE AS INFORMAÇÕES COMPROVADAS COM DOCUMENTOS LEGALMENTE ACEITOS).

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO**

Nome:		
Curso:	Fase:	
CPF:	RG:	
Data nasc.:	Naturalidade:	UF:
Endereço:	Nº	
Cidade:	UF:	
Telefones para contato:		
Residencial:	Celular:	Empresa:
E-mail:		

**2. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

- ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade
  - ( ) Fotocópia da CPF
  - ( ) Relatório de notas
- Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/

**3. ASSINATURA DO REQUERENTE:**

\_\_\_\_\_  
Nome completo